

Estatística Administrativa

NO desempenho de suas atribuições normais e especiais, é de suma importância para o D.A.S.P. o trabalho estatístico. A coleta, a apuração, a apresentação e a análise de dados numéricos, referentes à estrutura e ao funcionamento das repartições federais, bem como os relativos às despesas orçamentárias, ao pessoal, ao material e às relações públicas no serviço civil da União assumem proporções significativas e levam a conclusões que são fundamentais na fixação de diretrizes e na formulação de práticas administrativas.

Focalizado um fenômeno administrativo, uma simples observação nada nos dirá a respeito de sua causalidade, de sua constância, de sua variabilidade, de sua dependência ou ligação com outros fenômenos. Assim, os de natureza administrativa apenas são estudados com inteireza e só se tornam conhecidos por completo depois de observados um sem-número de vezes, após serem quantitativamente descritos e analisados pelo Método Estatístico.

A Administração Pública não pode dispensar a Estatística. Somente quando baseados em estatísticas, científicos planejamentos são feitos e programas de trabalho são executados seguramente.

Os diversos aspectos, iniciativas e realizações da administração-geral exigem pesquisas e tratamentos estatísticos especiais. A documentação administrativa é sobremaneira útil a obtenção de dados numéricos fidedignos e atualizados.

Boas estatísticas administrativas constituem instrumentos indispensáveis para o conhecimento exato dos contingentes humanos a serviço do Estado.

Quanto são os servidores federais? Quanto no Distrito Federal? Quanto nos Estados ou no Exterior? Quanto ao sexo, quais os respectivos totais? Quanto aos graus de instrução, como se distribuem? Medidas adotadas relativamente a eles, que alcance social têm?

Os orçamentos públicos traduzem, é sabido, os programas governamentais. Ora, para exame de massa de dados quantitativos da relevância e significação dos orçamentários, unicamente os processos estatísticos são eficientes.

A Administração de Material, em tôdas as suas fases, solicita, sob certos ângulos, a contribuição do Método Estatístico.

Em síntese não se poderá, jamais, compreender estados e tendências, quer da administração-meio, quer da administração-fim, sem os recursos proporcionados pela Estatística.

E' impositivo que se dê, entre nós, maior impulso à Estatística Administrativa.

Os órgãos ministeriais e o D.A.S.P. não têm podido, até agora, sistematicamente, levantar dados estatísticos em extensão suficiente. Vale dizer, não têm feito, com a amplitude que é de desejar-se, estatística administrativa.

Infelizmente, por motivos assaz ponderáveis, o Decreto-lei n.º 3.854, de 21 de novembro de 1941, não vem sendo cumprido. Empenha-se, por isso, o Serviço de Documentação, através de sua Seção de Estatística Administrativa, em realizar algo, algo de informativo-numérico, referente à administração-geral no Serviço Civil Federal Brasileiro.

A execução de um programa mínimo de aperfeiçoamento das estatísticas administrativas será grandemente facilitada pela colaboração do I.B.G.E. e de outros órgãos do sistema estatístico brasileiro. Uma íntima articulação do S.D. do D.A.S.P. com os Departamentos de Administração dos Ministérios é vital à implantação e ao funcionamento de um sistema de coleta de estatística administrativa.

Para 1953, os Cursos de Administração incluem, nos itens de seu programa de trabalho, o de instituição de treinamento em serviço, dedicando-se depois, parcial ou integralmente, à estatística administrativa.

Êsse será o passo decisivo para início da formação de "uma mentalidade estatística" e para a constituição de hábitos de fazer estatísticas administrativas.